**INDICAÇAO**

Indico ao Sr. Prefeito, na forma regimental, que estude junto à secretaria municipal de Transportes e Gestão de Frota a possibilidade de adquirir veículo ônibus do tipo semi-leito.

**JUSTIFICATIVA**

O veículo objeto desta indicação seria utilizado em viagens intermunicipais e para atendimento de demandas ligadas às atividades culturais e educacionais das escolas públicas do município, bem como outras necessidades do setor de transporte no âmbito local.

Também poderia atender ao transporte de servidores municipais em deslocamento para seus locais de trabalho.

Sabe-se que os modelos de ônibus semi-leito são destinados a viagens mais longas, têm poltronas bastante reclináveis e acolchoadas e apoio para as pernas, mas não chegam a ficar totalmente na horizontal.

Com melhor qualidade e conforto do que os modelos anteriores, ônibus com configuração semi-leito possuem uma média de 40 lugares.

Alguns podem ter até ar-condicionado, banheiro e frigobar com água.

Assim, requeremos a compra deste veículo, preferencialmente de 48 lugares, visto que o transporte municipal não possui um veículo desta natureza em sua frota.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2023.

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS**

**(PROFESSOR JAIR)**

**VEREADOR**